



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS Câmara de Graduação

Ata da Reunião da Câmara de Graduação – 26 de junho de 2018

1 ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO – Aos vinte e seis (26) dias do mês de junho de  
2 2018, às 14 horas, na sala 6009 do 6º andar do Prédio da Reitoria, reuniu-se a Câmara de  
3 Graduação, sob a presidência da Pró-Reitora de Graduação, Professora Benigna Maria de Oliveira,  
4 estando presentes os seguintes conselheiros: Professores Adriana de França Drummond, Maria  
5 Goreti Boaventura, Solange Cervinho Bicalho Godoy, Célia da Consolação Dias, Paulo Márcio  
6 Campos de Oliveira, Seme Gebara Neto, e Renato Antônio Celso Ferreira. Estiveram também  
7 presentes o Pró-Reitor Adjunto de Graduação, Professor Bruno Otávio Soares Teixeira, Ricardo  
8 Viana Velloso, Técnico em Assuntos Educacionais, como representante da Diretoria Acadêmica da  
9 Prograd e a Professora Giselli Mara da Silva, docente da Faculdade de Letras, como convidada  
10 para apresentar a proposta de criação do curso de graduação em Letras-Libras, modalidade  
11 Licenciatura. Havendo quórum, foi aberta a sessão. **PAUTA: 1 – Ata de reunião realizada em 12**  
12 **de junho de 2018:** A ata foi aprovada por unanimidade. **2 – Atos exarados *ad referendum*:** a  
13 Senhora Pró-Reitora de Graduação submeteu ao Plenário os seguintes despachos exarados *ad*  
14 *referendum* da Câmara de Graduação: 2.1 - Processo 23072.011955/2018-81 – Interessado:  
15 Carlos Alexander Ccantuta Chirapo - Assunto: Revalidação de Diploma. Foi o seguinte o voto do  
16 Parecer CG 124/2018 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 18/06/2018:  
17 “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo  
18 deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Ingeniería Electrónica expedido pela  
19 instituição: Universidad Nacional Del Altiplano – Puno – Peru, para o requerente Carlos Alexander  
20 Ccantuta Chirapo, como correspondente ao Diploma de Graduação em Engenharia Elétrica na  
21 UFMG”. O despacho foi referendado por unanimidade. 2.2 - Processo 23072.058646/20187-94 –  
22 Interessada: Giovana Pintado Huamani - Assunto: Revalidação de Diploma. Foi o seguinte o voto  
23 do Parecer CG 127/2018 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 18/06/2018:  
24 “Considerando o acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo  
25 deferimento do pedido de revalidação do diploma do curso de Jornalismo, expedido pela instituição



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**Câmara de Graduação**

Ata da Reunião da Câmara de Graduação – 26 de junho de 2018

26 Universidad Del Valle para o requerente Gober Mauricio Gómez Llanos, como correspondente ao  
27 diploma de graduação em Jornalismo (Modalidade: Presencial) na UFMG”. O despacho foi  
28 referendado por unanimidade. **2.3 - Processo 23072.012368/2018-18** – Interessado: Rua Orozco  
29 Dimas José - Assunto: Revalidação de Diploma. Foi o seguinte o voto do Parecer CG 132/2018  
30 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 20/06/2018: “Considerando o exposto e os  
31 marcos legais e normativos pertinentes, somos, s.m.j., pelo deferimento total do pedido de  
32 revalidação do diploma do curso de Graduação em Engenharia Mecânica, expedido pela  
33 Universidade Del Atlântico da Colômbia, para o requerente Rua Orozco Dimas José”. O despacho  
34 foi referendado por unanimidade. **2.4 - Processo 23072.020704/2018-98** – Interessado: Marcos  
35 Antônio Alves de Lima Filho - Assunto: Reinclusão Administrativa (Pedido Extemporâneo). Foi o  
36 seguinte o voto do Parecer CG 120/2018 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em  
37 14/06/2018: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento, em caráter excepcional, do pedido  
38 de reinclusão administrativa do estudante Marcos Antônio Alves de Lima Filho (no de registro  
39 2016079902) no curso de Dança da UFMG. Sugerimos que o aluno seja reincluído ainda em 2018/1,  
40 uma vez que o discente encontra-se matriculado em disciplinas isoladas no atual semestre”. O  
41 despacho foi referendado por unanimidade. **2.5 - Processo 23072.025884/2018-02** – Interessada:  
42 Marianna de Almeida Gray - Assunto: concessão de Semestre. Foi o seguinte o voto do Parecer CG  
43 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em: “Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo  
44 deferimento da concessão de um semestre para 2018/2, no interesse de Marianna de Almeida Gray  
45 (matrícula nº2012035242), a fim de que a estudante possa concluir o Bacharelado em Inglês, ênfase  
46 em Estudos Literários”. O despacho foi referendado por unanimidade. **2.6 - Processo**  
47 **23072.028052/2008-14** – Interessada: Università Degli Studi di Napoli “L’Orientale” - Itália - Assunto:  
48 Convênio de Intercâmbio. A proposta de Convênio de Intercâmbio aprovada *ad referendum* pela  
49 Câmara de Graduação em 14 de junho de 2018 foi referendado por unanimidade. **2.7 - Processo**  
50 **23072.028436/2018-52** – Interessada: Universidade Quintana Roo (UQROO) - México - Assunto:





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**Câmara de Graduação**

Ata da Reunião da Câmara de Graduação – 26 de junho de 2018

51 Convênio de Intercâmbio. A proposta de Convênio de Intercâmbio aprovada ad referendum pela  
52 Câmara de Graduação em 14 de junho de 2018 foi referendado por unanimidade. **2.8 - Processo**  
53 **23072. 029490/2018-15** – Interessada: Universidad César Vallejo (UCV) – Peru. - Assunto:  
54 Convênio de Intercâmbio. A proposta de Convênio de Intercâmbio aprovada ad referendum pela  
55 Câmara de Graduação em 20 de junho de 2018 foi referendado por unanimidade. **2.9 - Processo**  
56 **23072. 029520/2018-93** – Interessada: Universidad de Buenos Aires – Facultad de Ciencias  
57 Exactas y Naturales – (UBA-FCEN) – Argentina. – Assunto: Convênio de Intercâmbio. A proposta  
58 de Convênio de Intercâmbio aprovada ad referendum pela Câmara de Graduação em 20 de junho  
59 de 2018 foi referendado por unanimidade. **2.10 - Processo 23072. 025370/2018-49** – Interessada:  
60 Université de Technologie de Troyes (UTT) - França - Assunto: Convênio de Intercâmbio. A proposta  
61 de Convênio de Intercâmbio aprovada ad referendum pela Câmara de graduação em 20 de junho  
62 de 2018 foi referendado por unanimidade. **2.11 - Processo 23072. 033070/2013-29** – Interessado  
63 (a): Universität Augsburg (UA) - Alemanha - Assunto Convênio de Intercâmbio. A proposta de  
64 Convênio de Intercâmbio aprovada ad referendum pela Câmara de Graduação em 20 de junho de  
65 2018 foi referendado por unanimidade. **2.12 – Processo 23072.029261/2018-09** – Interessada:  
66 Universidade do Minho (UMinho) – Portugal. - Assunto Convênio de Intercâmbio. A proposta de  
67 Convênio de Intercâmbio aprovada ad referendum pela Câmara de Graduação em 20 de junho de  
68 2018 foi referendado por unanimidade. **2.13 - Processo 23072.028957/2018-18** – Interessada:  
69 University of Sheffield – Reino Unido - Assunto Convênio de Intercâmbio. A proposta de Convênio  
70 de Intercâmbio aprovada ad referendum pela Câmara de Graduação em 20 de junho de 2018 foi  
71 referendado por unanimidade. **2.14 – Processo 23072.008620/2018-86** – Interessada: Andrea  
72 Lucia de Siqueira Nunes - Assunto: Revalidação de Diploma. Foi o seguinte o voto do Parecer CG  
73 126/2018 aprovado *ad referendum* da Câmara de Graduação em 20/06/2018: “Considerando o  
74 acima exposto e os marcos legais e normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo deferimento parcial  
75 (com indicação de estudos complementares) do pedido de revalidação do diploma do curso de



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**Câmara de Graduação**

Ata da Reunião da Câmara de Graduação – 26 de junho de 2018

76 Enfermagem, expedido pela instituição: Escola Superior de Enfermagem cidade do Porto, para a  
77 requerente Andrea Lucia de Siqueira Nunes, devendo a mesma cursar as disciplinas abaixo  
78 indicadas, da forma e nos prazos determinados pela Pró-Reitoria de Graduação da UFMG para  
79 assegurar a revalidação do seu diploma. Fica preservada a possibilidade de conversão do presente  
80 em indeferimento no caso de desobediência, pelo requerente, de quaisquer orientações emitidas  
81 pela Prograd em relação aos estudos complementares recomendados". O despacho foi referendado  
82 por unanimidade. **3 – Atos para Análise da Câmara de Graduação:** 3.1 – Processo  
83 23072.029692/2018-67 – Interessado (a): Diretoria da Faculdade de Letras - Assunto: Migração de  
84 Vagas do curso de graduação em Letras-Libras, modalidade Licenciatura. O Diretor Acadêmico,  
85 Ricardo Viana, fez um relato inicial do parecer CG 133/2018, após o qual, passou a palavra para a  
86 Professora Giselli Mara da Silva, que explicou alguns pontos da proposta e esclareceu dúvidas do  
87 plenário. Depois de esclarecidas as dúvidas, o tema foi colocado em votação sendo aprovado por  
88 unanimidade com o seguinte voto "Face o exposto, somos, s.m.j., pelo deferimento da migração de  
89 30 vagas do curso de Graduação em Letras, turno noturno, para a oferta do curso de graduação  
90 em Letras-Libras, modalidade Licenciatura, que se encontra em tramitação de criação, com previsão  
91 de oferta para 2019/2". 3.2 – Processo 23072.033624/2016-31 - Interessado (a): Diretoria da  
92 Faculdade de Letras - Assunto: Criação do curso de graduação em Letras-Libras, modalidade  
93 Licenciatura. O Diretor Acadêmico, Ricardo Viana Velloso fez um relato inicial do parecer CG  
94 131/2018, após, passou a palavra para a Professora Giselli Mara da Silva, para complementação  
95 das informações e esclarecimento de dúvidas do plenário. A Pró-Reitora comenta sobre a  
96 tramitação do processo e da competência de outros órgãos na emissão de parecer relativos à sua  
97 área de atuação, CPPD, PRORH e PRA também são consultados. Depois de ouvidas as  
98 considerações da Professora Giselli, a Câmara de Graduação manifestou-se favorável ao parecer  
99 no que diz respeito à criação do curso, foram propostas alterações no parecer a fim de aprimorar  
100 as informações, sem prejuízo do mérito. Porém, a Câmara de Graduação destacou que há





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**Câmara de Graduação**

Ata da Reunião da Câmara de Graduação – 26 de junho de 2018

101 necessidade de obter maiores esclarecimentos acerca do parecer da CPPD 3-012/2017 que trata  
102 do dimensionamento docente para atendimento do curso de graduação em Letras-Libras,  
103 modalidade Licenciatura. Sobre este assunto, o plenário deliberou que será necessário solicitar à  
104 Comissão Permanente de Pessoal Docente, maiores informações sobre o impacto da concessão  
105 de “novas 5 vagas docentes para a Faculdade de Letras, de forma que os docentes contratados  
106 possam atuar conforme escala apresentada no projeto, ou seja, dois docentes a partir de 2020/2,  
107 um a partir de 2021/2 e mais dois a partir de 2022/2”, na matriz de alocação de vagas do magistério  
108 superior. Após esclarecimento desta questão, o tema voltará à pauta da Câmara de Graduação para  
109 conclusão. **3.3 - Processo 23072059488/2017-90 – Interessado: José Antônio Berazain Vianna -**  
110 **Assunto: Revalidação de Diploma.** A Pró-Reitora de Graduação fez relato e comentários referentes  
111 ao parecer CG 117/2018, após o qual, o tema foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado  
112 por unanimidade com o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e  
113 normativos pertinentes, somos s.m.j., pelo indeferimento do pedido de revalidação do diploma do  
114 curso de Licenciatura em Arquitectura, expedido pela instituição Arquitectura da Facultad de  
115 Arquitectura da Universidad Mayor de San Simón para o (a) requerente Jose Antonio Berazain  
116 Vianna”. **3.4 - Processo 23072.008618/2018-15 – Interessado: Aldo André Díaz Salazar - Assunto:**  
117 **Revalidação de Diploma.** A Pró-Reitora de Graduação fez relato e comentários referentes ao  
118 parecer CG 123/2018, após o qual, o tema foi discutido e colocado em votação, sendo aprovado  
119 por unanimidade com o seguinte voto: “Considerando o acima exposto e os marcos legais e  
120 normativos pertinentes, somos, s.m.j., pelo deferimento do pedido de revalidação do diploma do  
121 curso de Ingeniería Electrónica, expedido pela instituição Universidad Peruana de Ciencias  
122 Aplicadas - Lima - Peru, para o requerente Aldo André Díaz Salazar, como correspondente ao  
123 Diploma de Graduação em Engenharia Elétrica na UFMG”. **3.5 - Processo 23072.055500/2017/97**  
124 **– Interessado: Lucas Guimarães Tavares da Silva - Assunto: Reinclusão Administrativa (pedido**  
125 **extemporâneo).** Após relato do parecer CG 097/2018 feito Diretor Acadêmico, Ricardo Viana



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**Câmara de Graduação**

Ata da Reunião da Câmara de Graduação – 26 de junho de 2018

126 Velloso, o tema foi discutido e colocado em votação sendo aprovado por unanimidade com o  
127 seguinte voto: "Face ao exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de reinclusão  
128 administrativa no interesse de Lucas Guimarães Tavares da Silva (matrícula nº 2011015116), por  
129 se tratar de pedido extemporâneo, sendo mantido o ato administrativo que procedeu ao  
130 cancelamento do registro acadêmico em questão." **3.6 – Processo 23072.017647/2018-60 –**  
131 **Interessado: Bruno Henrique de Faria Freire - Assunto: Reinclusão Administrativa (pedido**  
132 **extemporâneo).** Após relato do parecer CG 111/2018 feito Diretor Acadêmico, Ricardo Viana  
133 Velloso, o tema foi amplamente discutido e todas as questões não foram devidamente esclarecidas.  
134 A Câmara de Graduação optou por baixar o processo em diligência para sejam obtidas maiores  
135 informações junto à Faculdade de Farmácia referentes ao caso em tela. A conselheira Professora  
136 Solange Cervinho ficou responsável por obter tais informações e repassá-las à Diretoria Acadêmica  
137 para subsidiar a revisão do parecer. O processo deverá voltar à Câmara de Graduação depois de  
138 concluído. **3.7 - Processo 23072.003649/2018-71 – Interessado: Bruno Henrique de Faria Freire -**  
139 **Assunto: Transferência por demanda de saúde.** Após relato do parecer CG 125/2018 feito Diretor  
140 Acadêmico, Ricardo Viana Velloso, o tema foi discutido e colocado em votação sendo aprovado por  
141 unanimidade com o seguinte voto "Face o exposto, somos, s.m.j., pelo indeferimento do pedido de  
142 transferência por motivo de saúde, requerido por Bruno Henrique de Faria Freire, para o curso de  
143 graduação em Engenharia Química da UFMG, por falta de amparo legal". **3.8 – Comitê Gestor das**  
144 **Formações Transversais –** A Pró-Reitora informa que a Câmara de Graduação deve indicar  
145 membros para composição do Comitê Gestor da Formação Transversal, o qual deve ter  
146 representante das várias áreas do conhecimento e também do corpo discente da UFMG,  
147 apresentou alguns nomes que foram sugeridos pelos membros do comitê anterior, e consultou ao  
148 plenários se concordam com as indicações feitas e com sua participação como Coordenadora do  
149 Comitê até que se constitua o Colegiado Especial das Formações Transversais. A Professora  
150 Solange Godoy foi indicada como representante da Câmara de Graduação. Todos se manifestaram





**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**  
**Câmara de Graduação**

Ata da Reunião da Câmara de Graduação – 26 de junho de 2018

151 favoráveis, os indicados serão consultados. 3.9 – Representação da PROGRAD na Comissão  
152 Permanente de Saúde Mental – A Pró-Reitora informou que será constituída uma Comissão  
153 Permanente de Saúde Mental para execução dos projetos que estão sendo discutidos. A  
154 PROGRAD deverá indicar um representante, consulta à Câmara e sugere que a referida comissão  
155 deveria ter um membro da Câmara de Graduação. É sugerido o nome de da conselheira Adriana  
156 França Drummond que aceita e todos concordam. 4. Informes: A Pró-Reitora comunica que o  
157 resultado do edital de formação em extensão foi publicado, o julgamento foi feito por pareceristas  
158 da Pró-Reitoria de Extensão e contou com a participação de dois conselheiros suplentes da Câmara  
159 de Graduação, Profa. Rita de Cássia Ribeiro, suplente da Profa. Solange Godoy, e Prof. Luciano  
160 Pereira da Silva, suplente de da Profa. Adriana Drummond. O julgamento final contou com a  
161 participação do Diretor de Mobilidade Estágio e Bolsas da PROGRAD e do Diretor de Fomento à  
162 Extensão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e, para constar, eu, Adriane da  
163 Conceição, Secretária Administrativa da Pró-Reitoria de Graduação, lavrei a presente ata que  
164 assino com a Senhora Pró-Reitora de Graduação e demais membros da Câmara de Graduação.

*Por favor de Deus*  
*Adriana de F. Drummond*

*[Handwritten signatures]*

